



ESCLARECIMENTO 03

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail, no dia 28/05/2023 (Domingo), solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 022/2023, que tem por objeto o Registro de Preços contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

“Sobre o Pregão Eletrônico nº 23/2023, objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, gostaria de saber por favor:

- a) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)*
- b) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?*
- c) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?*
- d) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?*
- e) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?*

Desde já agradeço e fico à disposição”.

É o relatório.

2. Respostas

- a) Sim.
- b) Observar item 8.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- c) Observar item 8.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- d) Conforme resposta da área técnica: *Não há adicional de insalubridade. (Conforme Apêndice I).*
- e) Não, conforme já respondido no esclarecimento 02. Disponível no link https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-05/esclarecimento_02_1.pdf



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

e também na aba documentos do sistema licitações-e.

Curitiba, data da assinatura digital.

Nelson Cavalaro Junior
Pregoeiro